



**RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 444  
Protocolo nº 1367 Data 27/06/23  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023.

**Art. 2º.** Seguirá em anexo a este ato normativo, o plano de ação com os quesitos referente à sua aplicação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Naiara de Paula Santos**  
Presidente Comasp  
Portaria nº10/2021



**PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Exercício: 2023

**DADOS CADASTRAIS**

**ORGÃO PROPONENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
CNPJ: 22.980.999/0001-15		PORTE: GRANDE	
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-2141
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEN			CPF: 441.755.230-49
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br			

**ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225/8224
NOME DO(A) GESTOR(A): CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA	
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br			

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO: CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225
NOME DO(A) PRESIDENTE(A): NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.171.452-91
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: naiaradepaulas@gmail.com			

Nairara de Paula Santos  
Presidente Comasp  
11/10/2023

Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto N° 911/2023



## 1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	População em situação de vulnerabilidade social	300
Benefícios Eventuais	População em situação de vulnerabilidade social	0

  

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI.	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

## 2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 05 a 12	Piso Básico Fixo	R\$ 15.427,60
Benefícios Eventuais parcelas de 05 a 12.		R\$ 0,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 05 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 38.568,96
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 05 a 12.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	R\$ 0,00

  
Mariana de Paula Santos  
Presidente Comesp  
Portaria nº 1008

  
Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto N° 911/2022



**COMASP**

Conselho Municipal de Assistência  
Social de Parauapebas

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018

comasp@parauapebas.pa.gov.br

### 3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
Valor a ser repassado do 1º Quadrimestre pelo FEAS	29.333,36
Valor a ser repassado do 2º e 3º Quadrimestre pelo FEAS	53.996,56
Total de recursos pelo FEAS para o exercício	83.329,92

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

### 4. PARECER DO CONSELHO:

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Exercício: 2023

Parecer: APROVADO

Resolução Nº: 18

Data da reunião: 19/06/2022

Ata Nº: 10

Naiara de Paula Santos  
Presidente Comasp  
Partidária nº 191111

Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto N° 911/2022

de Parauapebas/PA, sediado na PA-275, Bairro Jardim Canadá, com a área total de 82,62m<sup>2</sup>. SAGRANDO-SE VENCEDORA a empresa M C LEOTTI LTDA, CNPJ: 11.287.970/0001-36, com proposta no valor de R\$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais) para o Lote 04 - Quiosque 04 - Complexo turístico de Parauapebas/PA, sediado na PA-275, Bairro Jardim Canadá, com a área total de 82,62m<sup>2</sup>, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendendo os requisitos do Edital. Em virtude da inabilitação das demais concorrentes, os Lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 não obtiveram propostas de preços que atendessem as disposições do Edital, sendo, portanto, DECLARADOS FRACASSADOS.

Parauapebas/PA, 20 de junho de 2023.  
José de Ribamar Souza da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Dec. PMP nº 644/2022

Protocolo: 13653

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 7.2023-001SEMED**

A Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Locação do Imóvel na Avenida B, Quadra 285, Lotes 10 e 11, Bairro Cidade Jardim, para o funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOROTHY STANG, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO ROSANIA DE SOUZA DIAS

VALOR R\$ 216.000,00 (duzentos dezessets mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Junho de 2023

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 13659

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0877, 19 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia a servidora Selma da Silva Barros para exercer a função de Coordenadora de Licenciamento e Habilitação do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 650, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SELMA DA SILVA BARROS, Auxiliar Administrativo, Mat. 6543, para exercer a função de Coordenadora de Licenciamento e Habilitação do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 650/2023

Protocolo: 13641

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018; CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023.

Art. 2º. Seguirá em anexo a este ato normativo, o plano de ação com os quesitos referente à sua aplicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nalara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
CNPJ: 22.980.999/0001-15		PORTE: GRANDE	
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-2141
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEIN			CPF: 441.755.230-49
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222		ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PA	
EMAIL: dard.lermen@parauapebas.pa.gov.br			
ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 - CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225/8224
NOME DO(A) GESTOR(A): CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	557072964	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/MA
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO: CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	557072964	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/MA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 - CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225
NOME DO(A) PRESIDENTE(A): NAJARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.171.452-91
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PA		
E-MAIL: najaradepaulas@gmail.com			

### PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	População em situação de vulnerabilidade social	300
Benefícios Eventuais	População em situação de vulnerabilidade social	0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Individuos - PAEFI.	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0